



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 92, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Portaria CNMP-CN nº 49, de 11 de abril de 2014 instaurou a Sindicância nº 1517/2009-62 e designou o Procurador da República Rafael Ribeiro Nogueira Filho para integrar e presidir a dita Comissão Sindicante, delegando-lhe poderes para efetivar diligências necessárias para a instrução do procedimento;

CONSIDERANDO os termos do Ofício MPF/PRPE/C. Adm. n. 241/2014, subscrito pelo Procurador-Chefe Substituto da PR/PE, Luciano Sampaio Rolim, que informa a hospitalização e submissão do Dr. Rafael Ribeiro Nogueira Filho a cirurgia, sem data precisa de retorno;

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 82, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, designar comissão sindicante composta por membros vitalícios do Ministério Público, indicando, entre eles, seu presidente;

RESOLVE:

1. Designar a Procuradora da República **Andrea Walmsley Soares Carneiro**, para integrar e presidir a comissão sindicante, em substituição ao Procurador da República Rafael Ribeiro Nogueira Filho, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento.

2. Determinar que seja dada ciência da designação do membro do Ministério Público Federal para integrar a presente comissão sindicante à chefia da respectiva unidade ministerial, e notificar os membros integrantes do teor da presente portaria.

Publique-se; registre-se; cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Corregedor Nacional do Ministério Público